



CREA-RS/NAEC		Fl.
Data / /	Matrícula	Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77- Fone: (+51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

EDITAL nº 02/2016 DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul, por deliberação das Assembleias dos Presidentes das Entidades de Classe realizados nos dias 12 e 19 de novembro de 2016 e tendo em vista o Edital de Chamada Pública nº 01/2016 para apoio a programas, visando parceria institucional com as Entidades de Classe vinculadas ao Crea-RS, **RETIFICA**:

ITEM A)

ONDE SE LÊ:

DATA INICIAL E FINAL PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E LOCAL

De: 21 de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

LOCAL: Inspetorias Regionais e na sede do Crea-RS

(relação de endereços em www.crea-rs.org.br)

LEIA-SE:

DATA INICIAL E FINAL PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E LOCAL

De: 21 de novembro de 2016 (abertura)

LOTE UM: até 30 de dezembro de 2016

LOTE DOIS: até 24 de fevereiro de 2017

LOTE TRÊS (último): até 31 de março de 2017.

LOCAL: Inspetorias Regionais e na sede do Crea-RS

(relação de endereços em www.crea-rs.org.br)

Obs: as propostas recebidas até a data limite de cada lote, serão analisadas na primeira reunião subsequente da comissão de convênios.

ITEM 4.2.

ONDE SE LÊ:

4.2 Este Edital irá primar pela sistemática de prioridade de ação junto aos profissionais, associados e sociedade civil, e possui três linhas de programas:

- I) Valorização Profissional;
- II) Aperfeiçoamento Profissional;
- III) Valorização Profissional e Aperfeiçoamento Profissional.

LEIA-SE:

4.2 Este Edital irá primar pela sistemática de prioridade de ação junto aos profissionais, associados e sociedade civil, e possui três tipos de programas:

- I) Valorização Profissional;
- II) Aperfeiçoamento Profissional;
- III) Valorização Profissional e Aperfeiçoamento Profissional.



CREA-RS/NAEC		Fl.
Data / /	Matrícula	Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77- Fone: (+51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

ITEM 4.2.1.

ONDE SE LÊ:

4.2.1 A Entidade de Classe poderá optar por uma das três linhas de programas, tanto no âmbito regional como estadual, devendo aplicar no mínimo 70% dos recursos recebidos na opção prioritária.

LEIA-SE:

4.2.1 A Entidade de Classe poderá optar por um dos três tipos de programas, tanto no âmbito regional como estadual, devendo aplicar no mínimo 70% dos recursos recebidos na opção prioritária.

ITEM 4.3.1.

ONDE SE LÊ:

4.3.1 A quantidade de parcerias na região de abrangência das Inspetorias está vinculada ao número total de profissionais registrados e em dia com o Conselho, conforme tabela abaixo, podendo variar de uma até o máximo três linhas de programas por região.

TIPO DE INSPETORIA	NÚMERO DE PROFISSIONAIS EM DIA COM ANUIDADE DA REGIÃO DA INSPETORIA	LINHAS DE PROGRAMAS
A	até 500	III
B	501 a 1000	III
C	1001 a 2000	I e II
D	2001 a 5000	I e II
E	mais de 5001	I, II e III

Obs.: Cada Entidade poderá escolher apenas uma linha de programa, sendo contemplados no máximo três Entidades.

LEIA-SE:

4.3.1 A quantidade de parcerias na região de abrangência das Inspetorias está vinculada ao número total de profissionais registrados e em dia com o Conselho, conforme tabela abaixo, podendo variar de uma até o máximo três tipos de programas por região.

TIPO DE INSPETORIA	NÚMERO DE PROFISSIONAIS EM DIA COM ANUIDADE DA REGIÃO DA INSPETORIA	TIPOS DE PROGRAMAS
A	até 500	III
B	501 a 1000	III
C	1001 a 2000	I e II
D	2001 a 5000	I e II
E	mais de 5001	I, II e III

Obs.: Cada Entidade poderá escolher apenas um tipo de programa, sendo contempladas no máximo (3) três Entidades por Inspetoria.



CREA-RS/NAEC		Fl.
Data / /	Matrícula	Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77- Fone: (+51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

ITEM 4.4.1.

ONDE SE LÊ:

4.4.1 As Entidades de Classe Estaduais, de uma modalidade profissional, apresentam o programa conforme tabela abaixo:

ENTIDADE ESTADUAL MODAL (GRUPO)	NÚMERO DE ASSOCIADOS, PROFISSIONAIS REGISTRADOS E EM DIA COM SUAS ANUIDADES	LINHAS DE PROGRAMAS
A	até 150	I e II
B	151 a 400	I e II
C	401 a 800	I, II e III
D	801 a 2000	I, II e III
E	mais de 2001	I, II e III

Obs.: Cada Entidade poderá escolher apenas uma linha de programa, sendo contemplados no máximo três Entidades.

LEIA-SE:

4.4.1 As Entidades de Classe Estaduais, de uma modalidade profissional, apresentam o programa conforme tabela abaixo:

ENTIDADE ESTADUAL MODAL (GRUPO)	NÚMERO DE ASSOCIADOS, PROFISSIONAIS REGISTRADOS E EM DIA COM SUAS ANUIDADES	TIPOS DE PROGRAMAS
A	até 150	III
B	151 a 400	I e II
C	401 a 800	I e II
D	801 a 2000	I, II e III
E	mais de 2001	I, II e III

Obs.: Cada Entidade poderá escolher apenas um tipo de programa, sendo contempladas no máximo (5) cinco Entidades Estaduais Modal.

ITEM 4.4.2.

ONDE SE LÊ:

4.4.2 As Entidades de Classe Estaduais, que são multimodais, apresentam o programa conforme tabela abaixo:

ENTIDADE ESTADUAL MULTIMODAL (GRUPO)	NÚMERO DE ASSOCIADOS, PROFISSIONAIS REGISTRADOS E EM DIA COM SUAS ANUIDADES	LINHAS DE PROGRAMAS
A	até 200	I e II
B	201 a 500	I e II
C	501 a 1000	I, II e III
D	1001 a 2500	I, II e III
E	mais de 2501	I, II e III



CREA-RS/NAEC		Fl.
Data / /	Matrícula	Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77- Fone: (+51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

Obs.: Cada Entidade poderá escolher apenas uma linha de programa, sendo contemplados no máximo três Entidades.

LEIA-SE:

4.4.2 As Entidades de Classe Estaduais, que são multimodais, apresentam o programa conforme tabela abaixo:

ENTIDADE ESTADUAL MULTIMODAL (GRUPO)	NÚMERO DE ASSOCIADOS, PROFISSIONAIS REGISTRADOS E EM DIA COM SUAS ANUIDADES	TIPOS DE PROGRAMAS
A	até 200	III
B	201 a 500	I e II
C	501 a 1000	I e II
D	1001 a 2500	I, II e III
E	mais de 2501	I, II e III

Obs.: Cada Entidade poderá escolher apenas um tipo de programa, sendo contempladas no máximo (5) cinco Entidades Estaduais Multimodal.

ITEM 4.5.2 - a)

ONDE SE LÊ:

- a) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

LEIA-SE:

- a) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais. O bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e a Entidade de Classe deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

ITEM 4.5.2 - d)

ONDE SE LÊ:

- d) Divulgação da legislação profissional e matérias técnicas, através de publicações em jornais, revistas, rádio, TV, site da Entidade, entre outros. Além de edições de revistas, jornais, boletins da Entidade, Caderno Técnico;

LEIA-SE:

- d) Divulgação da legislação profissional e matérias técnicas, através de publicações em jornais, revistas, rádio, TV, folders, banners, site da Entidade, entre outros. Além de edições de revistas, jornais, boletins da Entidade, Caderno Técnico;



CREA-RS/NAEC		Fl.
Data / /	Matrícula	Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77- Fone: (+51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

ITEM 4.5.2 - e)

ONDE SE LÊ:

- e) Realização de palestras, cursos, congressos, workshop, seminários e similares relacionados ao objeto da parceria, contendo matérias de interesse profissional e/ou divulgação da legislação do Sistema Confea/Crea's;

LEIA-SE:

- e) Realização de palestras, cursos, congressos, workshop, seminários e similares relacionados ao objeto do termo de colaboração, contendo matérias de interesse profissional e/ou divulgação da legislação do Sistema Confea/Crea's, bem como serviço de coffee break;

INCLUSÃO:

ITEM 4.5.2 - f)

- f) Transporte, deslocamento, hospedagem, alimentação e honorários de palestrantes, divulgação e publicidade do evento (inclusive em meio virtual), locação do espaço físico, serviços gráficos e audiovisuais;

INCLUSÃO:

ITEM 4.5.2 - g)

- g) Poderão ser realizadas despesas indiretas e necessárias a execução do objeto de termo de colaboração com internet, transporte, aluguel, telefone, material de expediente, desde que previstas no Plano de Trabalho.

ITEM 4.5.2 - § 3.º

ONDE SE LÊ:

§ 3.º - Não serão admitidas despesas que não estejam previstas no Projeto.

LEIA-SE:

§ 3.º - As despesas descritas no item "g" não poderão exceder a 15% do valor total contratado para o cumprimento do Projeto.

INCLUSÃO:

ITEM 4.5.2 - § 4.º

§ 4.º - Com base na Lei 8.666/93, os valores de compras e serviços até R\$ 8.000,00 será dispensada a licitação e nos casos de inviabilidade de competição informar as condições de notório saber ou inegibilidade.

INCLUSÃO:

ITEM 4.5.2 - § 5.º

§ 5.º - Não serão admitidas despesas que não estejam previstas no Projeto.



CREA-RS/NAEC		Fl.
Data	Matrícula	Rubrica
/ /		

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77- Fone: (+51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

INCLUSÃO:

ITEM 6.2.

6.2. As Propostas de Trabalho serão analisadas conforme estabelecido nesta Chamada Pública, no item **7.8**.

ITEM 8.3 - a)

ONDE SE LÊ:

a) o valor do item **10.4.** será acrescido em 25% para cada Entidade agregada;

LEIA-SE:

b) o valor dos itens **10.4** e **10.6.** e **10.7.** será acrescido em 25% para cada Entidade agregada;

ITEM 10.

ONDE SE LÊ:

10. DA AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES DE CLASSE

LEIA-SE:

10. DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO DAS ENTIDADES DE CLASSE

ITEM 10.2.

ONDE SE LÊ:

10.2. As avaliações serão segundo uma escala que, prevendo classificação de 0 a 355 pontos, será elaborada com base nos critérios que seguem:

LEIA-SE:

10.2. As avaliações de mérito serão segundo uma escala que, prevendo classificação de 0 a 355 pontos, será elaborada com base nos critérios que seguem:

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados,

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.


Eng. Civil MELVIS BARRIOS JUNIOR.
Presidente